

EXTRATO DE PORTARIA Nº129/DIÁRIAS/DF 14 DE ABRIL DE 2025
Conceder aos militares: TEN QOBM JOÃO BATISTA PÃOZINHO SAMPAIO, MF: 54185239; SGT BM CLEOSON CLEY DA SILVA FAVACHO, MF: 5610370 E SGT BM ADNILDO CARVALHO MENDES, MF: 57189331, 03 (TRÊS) diárias de alimentação e 02 (DUAS) diárias de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 2.203,05 (DOIS MIL E DUZENTOS E TRÊS REAIS E CINCO CENTAVOS), para seguirem em viagem de Tucuruí - PA para Pacajá - PA no período de 15 a 17 de Abril de 2025, a serviço da 8ºGBM do CBMPA. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

Protocolo: 1187677



PORTARIA

PORTARIA Nº 794/2025-GAB/DG/REVOGAÇÃO
Belém, 11 de Abril de 2025
O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94.
CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 022 de 15/03/1994 e alterações posteriores, que confere ao Delegado-Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;
R E S O L V E: I - REVOGAR, os termos da PORTARIA Nº 3298/2022, que CEDEU a servidora DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL RENATA GURGEL SANTOS BORGES, Matrícula nº 5917088, da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ, para a SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, retornando para a POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ, a contar de 14/04/2025;
II - Determinar às Diretorias de Administração e de Recursos Humanos para que adotem as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR
Delegado-Geral da Polícia Civil

Protocolo: 1187390

PORTARIA Nº 792/2025-GAB/DG/CEDÊNCIA
Belém, 11 de Abril de 2025
O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94.
CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 022 de 15/03/1994 e alterações posteriores, que confere ao Delegado-Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;
CONSIDERANDO o teor do PAE Nº E-2025/2346610;
R E S O L V E: I - CEDER, a DELEGADA DE POLÍCIA CIVIL ANA PAULA ZUNIGA CHAVES CORREA, Matrícula nº 57197117, da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ, para a SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, pelo período de 04 (quatro) anos, com ônus ao órgão cedente, sem reembolso, a contar de 14/04/2025, em conformidade com o Decreto nº 795, de 29 de maio de 2020;
II - Determinar às Diretorias de Administração e de Recursos Humanos para que adotem as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR
Delegado-Geral da Polícia Civil

Protocolo: 1187391

PORTARIA Nº 3007/2024-GAB/DG/AUTORIZAÇÃO
Belém, 18 de Novembro de 2024
O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94.
CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 022 de 15/03/1994 e alterações posteriores, que confere ao Delegado-Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;
CONSIDERANDO o teor do PAE Nº E-2024/2452892, que versa sobre a Ação Civil Pública, processo nº 0878616-22.2024.8.14.0301, ajuizada por DANIELLE SAMPAIO LISBOA, PAPILOSCOPISTA DE POLÍCIA CIVIL, Matrícula nº 5966899,
CONSIDERANDO o teor do PAE Nº E-2025/2455099, em que solicita a reificação da data de formação do curso.
R E S O L V E: I - CONCEDER, Licença Remunerada para servidora estagiária DANIELLE SAMPAIO LISBOA, PAPILOSCOPISTA DE POLÍCIA CIVIL, Matrícula nº 5966899, da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ, para participar do curso de formação para o cargo de agente de polícia judiciária, no estado de Sergipe, a contar de 24/11/2024;

II - Determinar às Diretorias de Administração e de Recursos Humanos para que adotem as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR
Delegado-Geral da Polícia Civil

Protocolo: 1187394

PORTARIA Nº 773/2025-GAB/DG/REVOGAÇÃO
Belém, 10 de Abril de 2025
O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94.
CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 022 de 15/03/1994 e alterações posteriores, que confere ao Delegado-Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;
CONSIDERANDO o teor do PAE Nº E-2025/2390149;
R E S O L V E: I - REVOGAR, a pedido, os termos da PORTARIA Nº 1350/2024, que AUTORIZOU a mobilização da DELEGADA DE POLÍCIA CIVIL QUESIA PEREIRA CABRAL, Matrícula nº 5914243, da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ, para a SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, a contar de 07/04/2025;
II - Determinar às Diretorias de Administração e de Recursos Humanos para que adotem as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR
Delegado-Geral da Polícia Civil

Protocolo: 1187393

NORMA

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 003/2025 – GAB/CG/PC-PA
Belém-PA, 11 de abril de 2025.
Altera a Instrução Normativa nº 002/2025 – CG/PC-PA, para excepcionar a necessidade de autorização prévia em casos de tramitação de Boletins de Ocorrência Policial oriundos da Delegacia Virtual Especializada no Atendimento à Mulher – DEAM Virtual, e dá outras providências.
O CORREGEDOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 14, incisos V e XI da Lei Complementar nº 022, de 15 de março de 1994, e artigo 25, incisos II e X do Regimento Interno da Polícia Civil do Estado do Pará,
CONSIDERANDO: a necessidade de garantir maior celeridade e efetividade à tramitação dos registros oriundos da Delegacia Virtual Especializada no Atendimento à Mulher – DEAM Virtual;
CONSIDERANDO: que a Instrução Normativa nº 001/2024 – GAB/DG/PC-PA, em seu artigo 9º, estabelece a remessa direta dos autos às unidades com atribuição, independentemente da diretoria a que estejam vinculadas;
RESOLVE:
Art. 1º. Fica acrescido o §3º ao artigo 2º da Instrução Normativa nº 002/2025 – CG/PC-PA, com a seguinte redação:
§ 3º. Fica excepcionada da exigência constante no §1º deste artigo a tramitação de Boletins de Ocorrência Policial oriundos da Delegacia Virtual Especializada no Atendimento à Mulher – DEAM Virtual, instituída pela Instrução Normativa nº 001/2024 – GAB/DG/PC-PA, quando destinados a unidades operacionais vinculadas a diretorias diversas daquela responsável pelo registro, observada a competência territorial ou temática do caso noticiado.
Art. 2º. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Delegado ROGÉRIO LUZ MORAIS
Corregedor-Geral
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo: 1187856



LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 064 DE 11/04/2025-DAF
LAUDO MÉDICO Nº 228/2025
SERVIDORA: NUBIA DIAS DE ARAUJO
CARGO: Assistente Administrativo, MATRÍCULA: 5891677/1
PERÍODO: 22.03.2025 a 19.06.2025
EDVALDO RODRIGUES DE CASTRO
Diretor Administrativo e Financeiro.

Protocolo: 1187682